



**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 15.02.19 às 17 horas, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

- **1. PROCESSO Nº 004/2019 – Jogo: A.C.D. Potiguar x Palmeira FC – categoria profissional, realizado em 09 de janeiro de 2019 – Copa Cidade do Natal.**
- Auditor Presidente 3ª CD: Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha;
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Clayton Tércio Oliveira de Souza, Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Erich Moreno Pinto Silva e Dr. Marcos Delli Ribeiro Rodrigues;
- Auditor Relator: Dr. Marcos Delli Ribeiro Rodrigues;
- Procurador da 3ª C.D: Murilo Mariz de Faria Neto;
- Defensor do Palmeira FC: Dr. Revil Alves dos Santos;
- Defensor Dativo: Dr. Victor Hugo do Nascimento Feitosa;
- **Denunciado: PALMEIRA FUTEBOL CLUBE (primário), clube profissional.**
- **Resultado:** A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela aplicação da pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Natal-RN, 15 de fevereiro de 2019.

Rubem Martins Neto

Secretário Geral – TJD/RN